



PROJETO DE LEI Nº 048-L, DE 26/11/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.170 de 07/12/2020
LEI nº

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -
PROS)

Dá a denominação de "Viela Antônio Noronha" à viela pública com início na Rua Alcindo Corrêa Godoy.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Antônio Noronha" a viela com início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular, medindo 5,5 metros de largura e 69,0 metros de comprimento.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 07 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário